

## INSTRUÇÃO Nº 014/2019

**Altera dispositivos da Instrução nº 022, de 26 de outubro de 2018, o Anexo I da Instrução nº 002, de 25 de janeiro de 2019, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h”, inciso I, art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015 e considerando o disposto no Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017, resolve expedir a seguinte,

## INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual que compõem a administração direta, autarquias, fundações, fundos especiais e empresas estatais dependentes, observarão as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto à utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI BAHIA.

2. Os itens 64.3.1 e 64.3.2 constante da Instrução nº 022/2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

“64.3.1 As Tabelas de Temporalidade de Documentos, referentes aos processos administrativos próprios de cada órgão ou entidade implantados no SEI BAHIA, deverão ser apresentadas à Coordenação do Projeto até o dia 09 de setembro de 2019.

64.3.2 Caso o órgão ou entidade não apresente a Tabela de Temporalidade de Documentos até o dia 09 de setembro de 2019, seus processos administrativos próprios serão bloqueados no SEI BAHIA.”

3. Os itens 65.1 e 65.4 constante da Instrução nº 022/2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

“65.1. Fica estabelecido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos para duração do “Processo a Especificar” no Sistema, contado a partir de sua criação;

65.4. Caso o tipo de processo não seja definido no referido prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a Coordenação do SEI BAHIA deve concluir o processo no SEI BAHIA.”

4. O item 66.3 constantes da Instrução nº 022/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“66.3. O prazo máximo para que todos os órgãos e entidades cadastrados no SEI BAHIA apresentem a classificação dos respectivos processos administrativos próprios, mencionados no subitem 66.2. através da elaboração e publicação da Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD, é 09 de setembro de 2019.”

5. O Anexo IV da Instrução nº 022, de 26 de outubro de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo I, que integra esta Instrução.

6. O Anexo V da Instrução nº 022, de 26 de outubro de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo II, que integra esta Instrução.

7. O Anexo I da Instrução nº 002, de 25 de janeiro de 2019, que trata da relação de processos administrativos residuais que passarão a tramitar exclusivamente no SEI BAHIA, passa a vigorar na forma do Anexo III, que integra esta Instrução.

8. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2019.

# EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

## ANEXO I

### 1. Definidas as seguintes ETAPAS:

ETAPA 1		Responsável
7ª onda (Implantação dos processos administrativos cujos fluxos são similares para todos os órgãos/entidades, com base de conhecimento e Tabela de Temporalidade)	Em 17/09/2018	SAEB, SEFAZ e SEPLAN
ETAPA 2		
Implantação dos processos administrativos próprios de cada órgão/entidade	Da publicação da presente IN até 07/05/2019	Órgãos e entidades cadastrados no SEI BAHIA
Implantação do tipo de processo "Processo a especificar"	Em 07/05/19	SAEB
Implantação dos documentos tramitáveis	Em 01/11/18	SAEB
ETAPA 3		
Implantação de todas as TTD-Fim para os processos administrativos próprios de cada órgão/entidade	Da publicação da presente IN até 09/09/2019	Órgãos e entidades cadastrados no SEI BAHIA

## ANEXO II

	<b>Atividades</b>	<b>Prazos</b>
01	Constituir a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo	29.06.2018
02	Levantamento dos processos administrativos próprios de cada órgão/entidade	07.05.2019
03	Árvore de Documentos	31.10.2018
04	Base de Conhecimento (nome, finalidade, quem faz, condições necessárias, mapeamento de fluxo e legislação)	30.11.2018
05	Publicação da TTD em portaria	09.09.2019

## **ANEXO III**

### **Processos Administrativos Residuais:**

#### **- com tramitação exclusiva no SEI BAHIA a partir de 25/01/2019**

Adiantamento: Concessão

Adiantamento Prestação de Contas

Bem Imóvel: Outorga - Concessão de Uso por Contrato de Gestão

Bem Imóvel: Outorga - Concessão de Uso por Concorrência

Credenciamento: Edital

Credenciamento: Cadastro

Credenciamento: Convocação e Contratação

Credenciamento: Pagamento

Material de Consumo e Permanente: Inventário

Segurança da Informação: Orientação Técnica

Decreto Financeiro: Crédito Adicional

Reserva Concessão – Remunerada

Reforma Concessão – Por Invalidez

#### **- com tramitação exclusiva no SEI BAHIA a partir de 06/02/2019**

Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos

Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Eliminação de Documentos

Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Transferência de Documentos

Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Recolhimento de Documentos

**- com tramitação exclusiva no SEI BAHIA a partir de 26/02/2019**

Bem Imóvel: Aquisição - Desapropriação

Bem Imóvel: Servidão Administrativa - Área de Domínio Público

Organizações da Sociedade Civil: Aditamento - MROSC

Organizações da Sociedade Civil: Apostilamento – MROSC

Auxílio Natalidade: Concessão

Tempo de Serviço: Averbação e Desaverbação

Servidor: Movimentações e Cessões – Pagamento

**- com tramitação exclusiva no SEI BAHIA a partir 02/04/2019**

Movimentação de Conta Vinculada: Restituição / Pagamento;

Serviço/Material/Projeto/Obra Remanescente: Contratação -  
Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso X, Lei nº 9.433/2005);

Serviço: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso XV, Lei nº 9.433/2005);

Serviço: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso VI, Lei nº 9.433/2005);

Serviço: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso XXIV, Lei nº 9.433/2005);

Servidor: Afastamento e Licença Médica;

Consulta: Orientação Jurídica e Técnica.

**- com tramitação exclusiva no SEI BAHIA a partir 05/06/2019**

Serviço/Material/Obra/Projeto: Contratação – Formalização por  
Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso V, Lei nº 9.433/2005);

Programa de OS: Despublicização de Serviços Públicos.

**- com tramitação exclusiva no SEI BAHIA a partir 06/07/2019**

Bem/Obra/Serviço/Consultoria: Contratação – Operação de Crédito Externo;

Folha de Ativo: Pagamento – Regularização.